TRIBUNA DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA,
27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.535

Classificados
Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Campo Mourao, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=29306556000192, OU=presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 11:03:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA
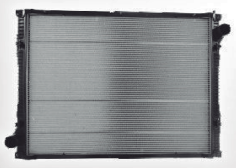
LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO

O Município de Nova Cantu-PR, CNPJ n° 77.845.394/0001-03, torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, as Autorizações Ambientais para a Construção das Pontes com as seguintes denominações: BATISTA, SCHU, SCHOROEDER e BORGIO - CEP 87330-000 Nova Cantu – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

O MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de setembro do ano de 2026, na plataforma https://bnccompras.com/Home/Login, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, com OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DO CENTRO RECEPTIVO AO TURISTA, MONUMENTO, MOBILIÁRIO URBANO, CALÇAMENTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, VINCULADOS AO CONVÊNIO Nº 985187/2024 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1105697-99.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 409.046,40 (quatrocentos e nove mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).
RETIRADA DO EDITAL: portal de transparência https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.
BARBOSA FERRAZ –PR, 26 de agosto de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – **Pregão Eletrônico Nº 55/2026**
##TEX OBJETO: **Registro de preços pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo) para futura e eventual contratação de empresa especializada em execuções de serviços de recuperações/reformas, funilarias e pinturas de veículos da Frota Municipal, em atendimento as Secretarias Municipais.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candiddoabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: https://bnc.org.br/r/ou no endereço: Avenida Paraná, n.º 03, Centro, Cândido de Abreu - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato 0800.3554.123 – Ramal: 1014. Fim de Recebimento de Propostas em: 10/09/2026 até às 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 10/09/2026, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/r, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por item. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R$1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais).**
##DAT 26/08/2026
##ASS Celso Jaremczuk Junior
##CAR Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.prgov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 063/2026
Processo Administrativo nº 205/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 063/2026
Processo Administrativo nº 205/2026

Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA E DESMONTAGEM DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO SISTEMA FRINCIPAL DE ÁUDIO DESTINADO AO PALCO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE DELAY PARA COBERTURA SONORA AO LONGO DA AVENIDA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, CABEAMENTOS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA TÉCNICA, TESTES, SUPORTE OPERACIONAL E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Mamboré-PR, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.prgov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 064/2026
Processo Administrativo nº 206/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 064/2026
Processo Administrativo nº 206/2026

Valor total: R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CABEÇOTES COMPLETOS COM VÁLVULAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ÔNIBUS SCANIA K113, PATRIMÔNIO Nº 11662, PERTENCENTES AO SETOR RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ – PR.

Mamboré-PR, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 185/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical a Servidora relacionada abaixo, conforme apresentação de certificado de conclusão de ensino médio completo ao exigido para o cargo, nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDOR	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
Vanessa Antonelli Correia	Grupo Ocupacional 03 Nível A – Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C – Faixa 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, 26 de agosto de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 — Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2026.08.26 16:42:05 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HONOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....: 4l / 2026
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RESTAURAÇÃO DE QUADROS DE FOTOS – Secretaria de Administração CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO METALURGICOS COM MATERIAL – Secretaria de Esportes Cultura e Laser
PROCEDIMENTO .....: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO DO EDITAL.....: 18.190,28 (dezoito mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.....: Lei 14.133/21, art. 75

Nos termos dos Paeceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CnPJ	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	GICELE PEREIRA DE GODOY 08190271935	2;455.760/0001-4l	R$ 1.098,00	um mil e noventa e oito reais
2	GICELE PEREIRA DE GODOY 08190271935	2;455.760/0001-4l	R$ 1.040,00	um mil e quarenta reais
3	L A BENSONI - PEÇAS E SERVICOS ME	1:669.770/0001-4l	R$ 698,88	seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos
4	L A BENSONI - PEÇAS E SERVICOS ME	1:669.770/0001-4l	R$ 6.000,00	seis mil reais
5	L A BENSONI - PEÇAS E SERVICOS ME	1:669.770/0001-4l	R$ 628,32	seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos
6	L A BENSONI - PEÇAS E SERVICOS ME	1:669.770/0001-4l	R$ 3.109,00	três mil, cento e nove reais
7	L A BENSONI - PEÇAS E SERVICOS ME	1:669.770/0001-4l	R$ 1.233,84	um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos

Valor total homologado: R$ 13.806,04 (treze mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos)

Boa Esperança, 26 de agosto de 2026

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026
CREDENCIAMENTO Nº 10/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JOVENS E ADULTOS, COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEABIRU – PR.

Aos vinte e seis dias do mês agosto de dois mil e vinte e seis (26/08/2026) às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Equipe de Licitação, nomeada pela Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, nas dependências do Paço Municipal – Setor de Licitações, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro do Município de Peabiru-Pr, para realizar a abertura da sessão e conferência dos documentos de habilitação encaminhados pelas empresas interessadas. Aberta a pré-qualificação a Equipe de Licitações observou o recebimento da documentação apenas da empresa: **RESIDENCIA INCLUSIVA – CASA DODO inscrita no CNPJ Nº 11.502.674/0001-00.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Equipe de Licitações conferiu toda a documentação apresentada. Constando que o participante acima entregou a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, a empresa encontra-se **HABILITADA e CLASSIFICADA** para o presente credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare
Equipe de Licitação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HONOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....: 4/ / 2026
OBJETO.....: Objeto: Aquisição de etiquetas, indicadores químicos, reagentes e material odontológico– Secretaria de Saúde
PROCEDIMENTO .....: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO.....: 6.951,70 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sétenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.....: Af, 75, II da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	TECLABEL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	07.114.368/0001-20	R$ 2.300,00	dois mil, trezentos reais
2	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	01.634.429/0001-01	R$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais
3	LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	R$ 1.100,00	um mil e Cem reais
4	LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
5	LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	R$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
6	LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	R$ 88,00	oitenta e oito reais
7	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.634.429/0001-01	R$ 599,00	quinhentos e noventa e nove reais
8	ITAMARATY CARE LTDA	58.489.781/0001-00	R$ 419,00	quatrocentos e dezenove reais
9	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.634.429/0001-01	R$ 42,00	quarenta e dois reais
10	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.634.429/0001-01	R$ 898,50	oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
11	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.634.429/0001-01	R$ 187,20	cento e oitenta e sete reais e vinte centavos
12	ITAMARATY CARE LTDA	58.489.781/0001-00	R$ 184,70	cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos

Valor total homologado: R$ 6.705,40 (seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)

Boa Esperança, 26 de agosto de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 183/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Maternidade à servidora **Aline Arboski Lima** no período 24/08/2026 a 21/12/2026 totalizando 120 dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, 26 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 — Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2026.08.26 16:41:26 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS AO APOIO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, EM ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO DISTRIBUIDOR DUPLO DISCO PARA SEMENTES E FERTILIZANTES, GRADE ARADORA, GUINCHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE BAGS, CARRETAS AGRÍCOLAS, ENSILADEIRA E SULCADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 10/09/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 10/09/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 26 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 168/2026

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora TATIANE CRISTINA GOMES, matrícula nº 53711, do cargo em nomeação de Chefe de Divisão Geraís de Saúde, a partir do dia 31/07/2026, retornando ao cargo original de concurso de Auxiliar Administrativo, a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 31 de julho de 2026.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

DECRETO N.º 091/2026

APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "LOTEAMENTO SOL MAIOR III".

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando as disposições das Leis Municipais, Lei Complementar 032-2024 Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento, Lei Complementar 033-2024 Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos, e Lei 1596, de 25 de agosto de 2026;

Art. 1º. Fica aprovado, o Loteamento Urbano denominado "Residencial Sol Maior III", localizado na área de terras constituída pelo lote nº 42, da subdivisão do lote nº 42, Gleba nº 8, Colônia Mourão, do Município de Quinta do Sol, desta Comarca, com a área de 17.182,00 metros quadrados, matricula sob o nº 23.607, empreendimento a ser executado pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia. Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.878/0001-35, sediada à Rua Jaracatiá, nº 253-A, centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná.

Art. 2º. O loteamento será composto de:

I – LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"inicia-se num marco na divisa com lote nº 16-X; daí, segue confrontando com o lote nº 16-X, no rumo 41º 06' NE com a distância de 150,00 metros, até outro marco; daí, segue confrontando com a chácara nº 21-REM, por cinco linhas secas e retas, sendo: a primeira, no rumo 28º 00' SE com a distância de 50,80 metros, até outro marco; a segunda, no rumo 05º 06' SW com a distância de 77,00 metros até outro marco; a terceira, no rumo de 39º 20' SE com distância de 132,00 metros até outro marco; a quarta, no rumo 27º 51' NE com a distância de 22,50 metros, até outro marco e a quinta e última, no rum 38º 41' SE com a distância de 52,25 metros; daí, segue confrontando com a chácara nº 22, no rumo de 46º 28' SW com a distância de 27,00 metros, até outro marco; daí, segue confrontando com a zona urbana, pelas ruas Urano e Via Láctea, no rumo 55º 38' NW na distância de 163,70 metros, até outro marco; daí segue confrontando com a chácara nº 20, no rumo de 56º 40' SW na distância de 105,00 metros, até chegar ao marco que deu origem a esta descrição".

II – DISTRIBUIÇÃO:

a) Área total: 17.182,00 metros quadrados, correspondente a 100% do empreendimento;

b) Área de quadras: 6.857,53 metros quadrados, correspondente a 39,91% do empreendimento;
c) Área de arruamento: 5.285,25 metros quadrados, correspondente a 30,76% do empreendimento;

III – QUANTIDADES:

a) O Loteamento será composto por 05 (cinco) quadras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRAS	QUANTIDADE DE LOTES	ÁREAS DOS LOTES	ÁREA INSTITUCIONAL	ÁREA DE PRESERVAÇÃO
1	17	3.419,13 m²	0	0
2	01	1.428,69 m²	1.428,69 m²	1.428,69 m²
3	09	1.953,47 m²	0	0
4	11	3.865,76 m²	948,85 m²	0
5	01	1.229,70 m²	1.229,70 m²	0
TOTAL	39	11.376,75m²	2.178,55 m²	1.428,69 m²

b) As ruas são em número de 05 (cinco), sendo uma com denominação preliminar, três como prolongamento de ruas já existentes e uma como alargamento de rua existente, constantes do quadro abaixo:

RUAS	ÁREAS DAS RUAS
Rua Quilha (prol.)	1.402,50 m²
Rua Eridiano (prol.)	834,88 m²
Rua Plutão (prol.)	2.069,12 m²
Rua Urano	397,75 m²
Rua Via Lactea (alarg.)	581,00 m²
TOTAL	5.285,25 m²

Art. 3º. As obras e serviços de infraestrutura abaixo especificada, serão executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data ce registro do Loteamento, de acordo com o cronograma apresentado e aprovado:

I. Legalização/projetos/serviços topográficos/limpeza do terreno;
II. Abertura de ruas;
III. Rede de distribuição de água potável;
IV. Rede de distribuição de energia elétrica;
V. Iluminação pública rebaixada em LED;
VI. Rede de galeria de águas pluviais;
VII. Meio-fio/sarjetas;
VIII. Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com passeio;
IX. Arborização;
X. Sinalização vertical e horizontal;
XI. Rampas PCD acessibilidade.

Parágrafo Único: As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo setor competente da prefeitura.

Art. 4º. O uso e ocupação do solo do loteamento aprovado por este Decreto é classificado como Zona Especial de Interesse Social – I, Habitação de Interesse Social (ZEIS-I), nos termos das Leis Municipais, Lei Complementar 032-2024 Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento e 1596/2026.

Art. 5º. Todas as obras deverão estar prontas e em funcionamento para liberação do loteamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 26 de Agosto de 2026.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 099/2026-PMNE, do tipo menor preço por lote/grupo, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS LOCAL**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto**: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de molejo, em caminhões da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e Meio Ambiente e Urbanismo.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de **27.08.2026** até às **08h59min** do dia **17.09.2026**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às **09 horas** do dia **17.09.2026**. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF). **LOCAL:** https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp .
Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao ou https://novaesperanca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes ou solicitá-los através do e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br .
Nova Esperança, 25 de agosto de 2026.
João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 0100/2026-PMNE, do tipo menor preço por lote/grupo, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS LOCAL**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto**: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção dos caminhões.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de **27.08.2026** até às **08h59min** do dia **18.09.2026**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às **09 horas** do dia **18.09.2026**. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF). **LOCAL:** https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp .
Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao ou https://novaesperanca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes ou solicitá-los através do e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br .
Nova Esperança, 25 de agosto de 2026.
João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026.
O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 10 de setembro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	VALOR TOTAL	PRAZO
Brinquedos infantis	R$ 130.410,45	365 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 26 de agosto de 2026.
Fabio Staniszewski Machiavelli

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026.
O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 14 de setembro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Próteses dentárias	2.000	R$ 1.155.130,00	365 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 26 de agosto de 2026.
Fabio Staniszewski Machiavelli

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 061/2026. Objeto: **Contratação de sistema Gestão Pública com hospedagem em nuvem, destinado à Sec. M. de Saúde.** Recebimento das propostas a partir das 08:00:00 do dia 27/08/2026 término de recebimento e abertura das propostas às 09:00:00 do dia 11/09/2026 e início da disputa 09:00:00 do dia 11/09/2026, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br.

Boa Esperança – PR, 25 de agosto de 2026.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 184/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Vanessa Antonelli Correia**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica**, tendo sua estabilidade aprovada a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 26 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 — Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2026.08.26 16:41:05 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 4136/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

21		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
21.002		DIV/BAO DE PROMOCAO SOCIAL	
21.002.08.122.0015.2.0.000		MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	5.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme desc